Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONCESSÃO Nº 187/2019-PROGRAD/UFMS.

CONCEDE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE/UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução CD n° 144, de 28 de dezembro de 2018, torna público o Edital de concessão de apoio financeiro a estudante do Pet-Saúde/Interprofissionalidade, para participar como representante da UFMS na 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) – Democracia e Saúde, conforme abaixo:

1. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

1.1. O Projeto PET-Saúde Interprofissionalidade / UFMS e a Secretária Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, realizaram dia 05/04/19 a Conferência Livre – SAÚDE E EDUCAÇÃO: PÚBLICA, GRATUITA, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE - em preparação a 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) – Democracia e Saúde. Tal conferência seguiu todo o tramite proposto pelo Conselho Nacional de Saúde, sendo que o número de participantes no evento possibilitou de acordo com o regimento, a eleição de três representantes inscritos a participar da 16ª CNS, a ser realizada entre os dias 04 a 07 de agosto de 2019, em Brasília - DF, e assim apresentarem as demandas apontadas pela sociedade acadêmica e civil presentes no evento. Os representantes indicados foram:

a) Docente: Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida – professor do curso de Enfermagem- Inisa;

b) Estudante: Camila de Carvalho Krugel – aluna do curso de Enfermagem - Inisa; e

c) Profissionais de Saúde: Kassandhra Pereira Zolin – Enfermeira da Secretária Municipal de Saúde - Sesau.

2. DA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO E DO RECURSO

2.1. A UFMS disponibilizará por intermédio deste Edital o valor de **R$ 889,18** (oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) destinado à concessão de apoio financeiro a estudante do Pet-Saúde/Interprofissionalidade para participar como representante da UFMS na 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) – Democracia e Saúde (de 4 a 7 de agosto de 2019, em Brasília - DF), concedidos de acordo com a Resolução CD n° 144, de 28 de dezembro de 2018, e custeados com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação.

2.2. O professor da UFMS indicado irá receber apoio financeiro pela Unidade a qual está vinculado: Inisa.

2.3. O valor do auxílio a ser pago a estudante será para cobertura de despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação, e transporte local, calculado no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de afastamento com pernoite.

2.4. Toda e qualquer concessão de apoio no âmbito deste Edital está condicionada aos limites orçamentários e financeiros da UFMS.

2.5. Sob nenhuma hipótese, a UFMS se compromete a custear integralmente as despesas relativas à participação do estudante no encontro.

3. DO APOIO FINANCEIRO E DOS VALORES CONCEDIDOS

UNIDADE	PROGRAMA	ESTUDANTE	APOIO FINANCEIRO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL DO AUXÍLIO
INISA	PET-SAÚDE	CAMILA DE CARVALHO KRUGEL	AUXÍLIO	R$ 120,00	4	R$ 480,00
			PASSAGEM AÉREA	R$ 204,59	2	R$ 409,18
TOTAL	-	-	-	-	-	**R$ 889,18**

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A Prestação de Contas decorrente da concessão de apoio financeiro deverá ser feita à DIPPES/CDA/PROGRAD e encaminhada no mesmo processo SEI de solicitação de apoio financeiro.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/07/2019
Nº 7086
Pg. 206

4.1.1. A Prestação de Contas deverá conter no mínimo os seguintes itens:

a) Relatório de Participação no Encontro, apresentando os resultados obtidos, conforme Anexo I deste Edital;

b) Certificado e/ou documentos que comprovam o atendimento ao apoio recebido; e

c) Comprovantes dos gastos efetuados.

4.2. Caso a estudante não utilize toda a receita recebida, deverá restituir o valor não utilizado seguindo instruções específicas da DIPPES/CDA/Prograd, que providenciará a emissão de GRU para fins de restituição.

Campo Grande, 19 de Julho de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO

1. DADOS DO SOLICITANTE
NOME DO ESTUDANTE:
PROGRAMA:
UNIDADE:
EVENTO:

2. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO
DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E DAS ATIVIDADES APRESENTADAS/REALIZADAS:

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS APOIO FINANCEIRO: (Detalhamento dos Gastos)			
***TIPOS DE GASTOS (Passagem Aérea ou Auxílio Financeiro)**	**VALOR DO AUXÍLIO RECEBIDO (R$)**	**VALOR GASTO (R$)**	**VALOR A RESTITUIR**

*O estudante deverá prestar contas dos gastos efetuados com as despesas: passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte local.

**Caso o estudante NÃO UTILIZE/GASTE toda a receita recebida, deverá recolher/restituir o valor via GRU.

4. DECLARAÇÃO
Declaro que todas as informações prestadas neste Relatório são verdadeiras.

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368897** e o código CRC **46AE6D49**.

22/07/2019
Nº 7086
Pg. 207

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43 SEI nº 1368897

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/07/2019
Nº 7086
Pg. 208